

JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025

Ano 30 - Edição 1667

contato@jornalnoroeste.com

Eduardo Pasquini se reúne com comando da Polícia Militar para discutir Segurança Pública

Dados atualizados sobre a criminalidade local e ações estratégicas que serão implantadas para reforçar a segurança estiveram em pauta durante a reunião

Foto: Kaio Kauffman



Prefeito Eduardo Pasquini tem trabalhado no início da sua gestão nas áreas da Segurança, Saúde e Limpeza Urbana

Na tarde de terça-feira, (14), o prefeito Eduardo Pasquini, juntamente com o vice-prefeito Carlos Roberto e a secretária de

Administração Luciana Ciorlin, receberam no gabinete, o comando da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Polícia Militar do Paraná,

de Nova Esperança para discutir o tema segurança pública. Na ocasião estiveram presentes o capitão Josuel Martins e o subte-

nente Justino, acompanhado do vereador Sargento Ivanildo.

Página 3

SÉTIMA ARTE
Chico Bento e a Goiabeira Maraviosa



PÁG. 12

PINGOS E RESPINGOS

PÁG. 3

Especial para o JN

O mundo de Maurício de Sousa

PÁG. 2

VIDA COTIDIANA

Amigos e amigas

PÁG. 2

Artigo

Democracia, dissenso e a controvérsia sobre a taxaço do PIX

PÁG. 11

REGIÃO

Uniflor abre matrículas para oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Foto: Divulgação

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

A Prefeitura de Uniflor, por meio da Secretaria de Assistência Social, dará início às matrículas e rematrículas para as oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na próxima segunda-feira, 20 de janeiro. O período para inscrições se estenderá até o dia 31 de janeiro de 2025, conforme informações divulga-

das pela secretária Cleuzilene Cândido Rosa.

As inscrições serão realizadas no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Cravo, 196, no Centro de Uniflor. O atendimento será feito em dois períodos: das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

A secretária Cleuzilene destaca que, para efetuar a matrícula ou rematrícula, é essencial que os responsá-

veis compareçam ao CRAS munidos dos documentos da criança e do responsável.

As oficinas do SCFV são voltadas para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, oferecendo atividades que estimulam o desenvolvimento social, cultural e emocional das crianças e adolescentes participantes.

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato diretamente com

CRAS de Uniflor abre inscrições para oficinas do SCFV, fortalecendo vínculos familiares e comunitários

o CRAS de Uniflor nos horários de atendimento.



Alerta contra o mosquito da

DENGUE

Elimine os criadouros do mosquito transmissor



Mantenha a caixa d'água limpa



Coloque areia nos vasos de planta



Limpe as calhas da sua casa



Guarde pneus sempre cobertos



Instale telas de proteção em janelas



PREFEITURA DE FLORAÍ

ESPECIAL PARA O JN

O mundo de Maurício de Sousa

“Eu compro o que a infância sonhou.”
Da música “Coração pirata”, Roupas Nova

Por: Felipe Figueira

(Mauro Sousa).

• Antes da Mônica surgir já havia o Cebolinha e ele era o “dono da rua”. Daí o sonho dele de retomar o domínio do que ele possuía.

• A Mônica era brava, forte e batia nos demais irmãos com um coelhinho amarelo de palha. Inicialmente, o coelhinho não tinha nome, mas, fruto de uma votação, veio o Sansão. E por que ele se tornou azul? Porque a apresentadora Hebe Camargo deu ao Maurício um coelho de pelúcia azul e o artista gostou da ideia. Assim, também, doeria menos ao ela bater nos meninos.

• Inicialmente, o Cebolinha tinha mais fios de

apenas) e descalço.

• Também no início, o cabelo do Cascão era feito cacho por cacho, o que dava trabalho e borrava com facilidade. Então um desenhista, Sérgio Graciano, pintou o ca-

conversar. Sidnei Salustre trabalha há mais de cinco décadas com Maurício e é a inspiração (física) e um dos criadores do “Louco”. Segundo o artista me revelou, foi pedido para ele desenhar ma-

Fotos: Felipe Figueira



Primeira aparição da Mônica, em 11 de fevereiro de 1963. Na imagem é possível ver que o Cebolinha tinha mais fios de cabelo.

belo do querido sujinho com a própria digital e o Maurício achou a ideia brilhante. Hoje, porém, ao invés de todos sujarem as mãos, tudo é digital, ainda que alguns desenhistas (poucos) usem lápis.

• O “Jotalhão” inicialmente era rosa, mas, como se tornou o primeiro “garoto propaganda” de Maurício, em parceria com a Cica, trocou de cor, pois o rosa não combinava com o vermelho, daí o elefante ficar verde.

• E quem era, afinal, “Bidu”? O cachorrinho que Maurício tinha na infância, sendo que até hoje o artista tem um “Bidu”, que o acompanha nos estúdios e em todos os lugares. Maurício gosta tanto da raça schnauzer que por gerações a tem.

• Dentre os desenhistas que fazem o processo de criação manualmente está Sidnei Lozano Salustre, que teve o prazer de conhecer e

personagem e, inconscientemente, os traços ficaram parecidos com a sua aparência física e assim ficou.

Ao longo da visita, minha esposa e eu brincávamos: “O que fizemos de nossas vidas? Por que não trabalhamos aqui?” É claro que era brincadeira, pois, para estar em um lugar de excelência internacional, não é nada fácil, contudo, quem disse que a vida é fácil? Quando vejo as pessoas querendo uma ou duas pro-



Minha esposa e eu com Sidnei Lozano Salustre (“Louco”). Ao fundo, o personagem ao lado do “Anjinho”

fissões apenas, eu me entristeço, pois a vida é plural. Foi maravilhoso saber e ver que há pessoas criando sonhos.

Não foi possível triar fotos livremente ao longo do estúdio, apenas em pontos específicos, como no museu. Em um ou outro lugar havia um fotógrafo do próprio estúdio. Gostei dessa estratégia, pois o passeio fluiu, além do que,

décadas, há cinquenta, há quarenta, há trinta anos, algo essencial para que a qualidade se consolide. Eu fico triste e preocupado quando vejo empresas com alta rotatividade de funcionários.

Infelizmente nem Maurício de Sousa e nem os seus filhos estavam no estúdio, pois estavam em viagem, mas, o fato de eu ter visto onde tudo



Museu da Turma da Mônica

não estávamos em um lugar qualquer, mas onde há pessoas com as mãos na massa, trabalhando para levar histórias para todo o mundo. Foi bonito ver a qualidade de tudo, desde os computadores e mesas digitais, até o estúdio de gravação das animações. Há artistas que trabalham com Maurício de Sousa há

acontece e o “Louco”, valeu demais. São Paulo é uma cidade das mais complexas do mundo, com riqueza e miséria andando lado a lado, mas, que propicia momentos mágicos, como o que aqui eu mostro.

Um detalhe final, que foi um capricho da Maurício de Sousa Produções. Visitamos o local em 08/01/2025, um dia antes do lançamento do filme “Chico Bento e a Goiabira Maraviôsa” e, na saída, minha esposa e eu ganhamos quatro ingressos. Além desse presente, também ganhamos um gibi e um marca página. E, já do lado de fora do estúdio, encontrei-me pela última vez com Sidnei Salustre e pedi um autógrafo em minha revistinha, ao que, gentilmente, me concedeu.



Primeira tirinha do que viria a ser a Turma da Mônica, em que aparece como título “Bidu” e o rosto do cachorro da raça schnauzer. 18/07/1959.

cabelo, mas, como eles eram finalizados com tinta nanquim, que borrava facilmente, era trabalhoso. Então veio a ideia de excluir alguns fios e deu certo. Só o Cebolinha tem sapatos, porém, para que ele não fosse o perdedor da história: careca (cinco fios

de cabelo, mas, como eles eram finalizados com tinta nanquim, que borrava facilmente, era trabalhoso. Então veio a ideia de excluir alguns fios e deu certo. Só o Cebolinha tem sapatos, porém, para que ele não fosse o perdedor da história: careca (cinco fios



Vida cotidiana

Jorge Antonio Salem
E-mail: jasalemfar@gmail.com
Escritor

Amigos e amizades

Quantos amigos nós tivemos e ainda teremos em nossa vida? Já pensaram nisso?

Essa semana visitei um amigo e fiquei pensando sobre esse assunto.

Eu digo que temos milhares de “amigos”. Sim, meus queridos leitores.

Eu tenho entre os diversos aplicativos de mensagens em torno de 20 mil “amigos”. Hehehehe.

É assim que muitos falam, mas vamos ver realmente quem são nossos amigos.

Daí decorre mais algumas perguntas.

Esses “amigos” que temos em nossos aplicativos de conversas ou mensagens, responde a todas as postagens que vocês realizam? Vocês forneceram seu telefone para eles? Caso tenham fornecido o telefone, eles vão atender o telefone de madrugada? Se atenderem o telefone e vocês falarem que estão com algum problema, eles virão até a sua casa?

São tantas as perguntas a serem feitas. Essas aqui são apenas algumas. Assim vocês terão uma noção, que em nossas redes sociais, apenas temos contatos de pessoas. Algumas delas são apenas conhecidas, sendo que a maioria são apenas contatos que aceitamos em nossas redes sociais.

Ainda podemos perguntar mais. Sabemos onde moram essas pessoas? Se são casados, viúvos ou solteiros? Tem filhos? E continuaríamos por aqui com muitas outras perguntas.

Amigos, podem ser alguns. Talvez contemos esses em nossos dedos. Aqueles que sabemos um pouco mais sobre sua vida. Em cidades do interior, essa quantidade pode ser um pouco maior, principalmente

quando moramos nessa cidade toda a vida. Nas cidades maiores, essas amizades são mais restritas.

Esses amigos, muitas vezes são aqueles que temos mais contato, conversamos por um tempo maior, as vezes até frequentamos sua casa, encontramos no trabalho, na igreja, na escola. Esses podem até serem chamados de amigos.

Mas, os verdadeiros amigos, são menos ainda que os anteriores. São aqueles que realmente importa com nossa vida e nós importamos com a vida deles. O número bem menor que possa ser contado em uma única mão.

São aqueles que podemos ligar qualquer horário do dia, e nos ouvirão. Deixarão que choremos ao telefone e caso seja necessário, virão a nossa casa para olhar bem dentro de nossos olhos, enxugar nossas lágrimas e falar: - Amigo, aqui estou. Pode desabafar. Eu vou te ouvir.

Esses, estarão sendo sinceros e quando estamos falando, eles inclinam em nossa direção para mostrar que estão atentos a nossa alegria, fala, angústia, dor, desespero. Eles alegram com nossa alegria e entristecem com nossa tristeza.

Não se enganem! Nesse mundo tem muitos lobos em pele de cordeiro. Se fingem de amigos para um dia poder se aproveitar.

Muitos dirão que estou sendo muito exigente, mas falo que a vida nos ensina, e sei que ainda tenho muito o que aprender.

Aprendemos de todas as formas, inclusive vivendo. Uma frase muito tocante da escritora, contista e poetisa Cora Coralina, fala assim: - “Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina. O saber se aprende com mestres e livros. A Sabedoria, com o corriqueiro, com a vida e com os humildes. O que importa na vida não é o ponto de partida, mas a caminhada. Caminhando e semeando, sempre se terá o que colher.”

Vamos cuidar com as escolhas que fazemos de nossos amigos.

Jorge Antonio Salem é farmacêutico, paulista de Iepê (SP). Trabalhou como farmacêutico por cinco anos e trabalha atualmente como farmacêutico-fiscal pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, desde 1996. Especialista e Mestre em Ciências da Saúde, especialista em Maçonologia, com livro publicado.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Inscrições abertas para o Processo Seletivo EaD IFPR



PROCESSO SELETIVO IFPR 2025 EaD

É FEDERAL e de GRÇA e a SUA CARA

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES ao ensino médio

 INSCRIÇÕES <small>até</small> 14/02/2025	 TAXA de INSCRIÇÃO <small>de</small> R\$20,00	 SELEÇÃO SORTEIO PÚBLICO <small>até</small> 30/01/2025	 ISENÇÃO do TAXA <small>até</small> 30/01/2025
---	---	--	--


www.ifpr.edu.br

Arte: IFPR

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) publicou o Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio na modalidade de Educação a Distância (EaD), por meio do Edital 173/2024.

As vagas do processo seletivo são para os seguintes cursos:

- Logística
- Serviços Públicos
- Vendas
- Meio Ambiente
- Segurança do Trabalho

O período de inscrição é de 13 de janeiro a 14 de fevereiro, exclusivamente pelo Portal do Candidato. Os interessados devem comprovar o ensino médio completo até o momento da matrícula. As vagas ofertadas são para ampla concorrência e cotas (escola pública, baixa renda,

pessoa com deficiência, pretas ou pardas, indígenas, quilombolas).

Não haverá prova. A seleção será realizada por meio de sorteio público, nos dias 27 e 28 de fevereiro. O sorteio pode ser acompanhado ao vivo pelo Conexão IFPR (youtube) e pela página do Processo Seletivo.

As matrículas serão realizadas entre os dias 11 e 14 de março, somente pelo Portal do Candidato. As turmas terão 80% das aulas a distância e 20% de forma presencial.

A Diretoria de Educação a Distância (DEaD/IFPR) convida a todos a participarem do processo seletivo, reafirmando o compromisso do IFPR com a promoção de uma educação pública de qualidade, acessível e inclusiva.

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Alexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
Tel.: (44) 3252-3908
(44) 98455-3121
E-mail: contato@jornalnoroste.com
www.jornalnoroste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Floráia, Uniflor, Santa Fé e Paranacity

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados
* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Grafinorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

Faça o download da edição completa no site jornalnoroste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bimensal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

FILIADO A



Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança



PARANÁ



JORNAL DO INTERIOR



abra legal

Eduardo Pasquini se reúne com comando da Polícia Militar para discutir Segurança Pública

Dados atualizados sobre a criminalidade local e ações estratégicas que serão implantadas para reforçar a segurança estiveram em pauta durante a reunião

Foto: ASCOM/PMNE

Foto: Divulgação



Ao centro, prefeito Eduardo Pasquini, vice-prefeito Carlos Roberto, secretária de Administração Luciana Ciorlin, capitão Josuel Martins e o subtenente Justino e o vereador sargento Ivanildo.

do as melhorias na Rodoviária, solicitei a troca de toda iluminação nas proximidades por lâmpadas de led. Os seguranças privados que atuam no local, estão em contato direto com a Polícia Militar garantindo a sensação de segurança”, disse Eduardo.

SAÚDE:

Outra área prioritária para o prefeito Eduardo Pasquini é a saúde. Uma das primeiras medidas de trabalho realizada na semana anterior foi receber no gabinete a secretária da saúde, Cristina Cancian, a Diretora do Hospital, Karyn, e os responsáveis pela Obra de Reforma do Hospital Municipal.

A conversa tratou sobre o andamento das obras e os prazos para entrega. O engenheiro responsável apresentou o cronograma e se comprometeu a entregar a segunda ala, que inclui o centro cirúrgico, em 30 dias e finalizar a reforma completa do Hospital em até 90 dias.

“A saúde é nossa prioridade, e seguimos empenhados em garantir uma estrutura cada vez melhor, para que nossa população tenha acesso a um atendimento de qualidade e humanizado. Estamos no caminho certo para oferecer o que nossa comunidade merece!”, frisou o prefeito Eduardo Pasquini.



Na quinta-feira (16), o prefeito Eduardo Pasquini juntamente com a secretária municipal da Saúde, Cristina Cancian, secretário de Planejamento Alyson Ozako e profissionais da Saúde de Nova Esperança, foram recebidos em Maringá pela diretora da 15ª Regional de Saúde, dra. Elisabete Mitiko Kobayashi, na ocasião trataram sobre as demandas da saúde no município e também sobre as obras do Hospital Municipal.

Foto: Divulgação



José Antônio Costa
joseantonio@jornalno-
roeste.com

Na tarde de terça-feira, (14), o prefeito Eduardo Pasquini, juntamente com o vice-prefeito Carlos Roberto e a secretária de Administração Luciana Ciorlin, receberam no gabinete, o comando da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Polícia Militar do Paraná, de Nova Esperança para discutir o tema segurança pública. Na ocasião estiveram presentes o capitão Josuel Martins e o subtenente Justino, acompanhado do vereador Sargento Ivanildo.

Durante o encontro foram apresentados dados atualizados sobre a criminalidade

local, e discutidas ações estratégicas que serão implantadas para reforçar a segurança. Entre as iniciativas, destacam-se a instalação de novas câmeras de alta tecnologia, que ajudarão no monitoramento e prevenção de crimes, e o contínuo apoio à Polícia Militar em suas operações.

O prefeito garantiu apoio do município no que for possível, inclusive para buscar recursos e viabilizar projetos visando a melhoria da segurança pública. Destacou a necessidade de um trabalho em conjunto entre as entidades de segurança do município, assim como o aumento no efetivo.

“Foi uma reunião muito produtiva. Estamos traba-

lhando junto à Polícia Militar para garantir que todos se sintam cada vez mais protegidos e amparados. O objetivo é aumentar o policiamento, incluindo ações e iniciativas aliadas a tecnologia que auxiliem o trabalho das forças de segurança em nosso município a fim de garantir mais segurança à população”, avaliou o prefeito Eduardo Pasquini.

RODOVIÁRIA:

Ainda na área da segurança, o município disponibilizou o serviço de segurança privada para o Terminal Rodoviário, visando garantir a segurança dos comerciantes, passageiros e demais cidadãos que utilizam o local para embarque e desembarque.

“Já estamos providencian-

seus usuários, inclusive fake News, Donald Trump terá muitíssimas dificuldades para a execução de suas ideias, o que é pior, não encontrará apoio nem dentro de seu país e nem de outros aliados e terá que recuar em suas decisões.-

Cosas do Cotidiano

• **Mentiras sobre PIX espalham e alimentam golpes de todos os tipos** – No Brasil estão se multiplicando e circulam nas redes sociais milhões de fake News sobre o PIX, dizendo que vai ser cobrado imposto, taxa, etc. É uma onda de desinformação ocasionado por bolsonaristas e mídia marrom para desestabilizar o governo de Lula e Fernando Haddad. Governo Federal e os próprios bancos vieram a público e no Jornal Nacional, informando que é mentira, não há nada sobre PIX e estão tentando dar um golpe;

• **Posse de Trump será uma festa para a extrema direita** – Trump e sua equipe estão preparando uma megafesta para a sua posse e serão convidados somente aqueles que concordam com a ideologia trumpista, que não é o caso de Lula e nem de muitas lideranças mundiais, que não compartilham com as visões ideológicas do novo presidente americano;

• **O filme “Ainda Estou Aqui”** acaba de ser premiado como vencedor no Festival Internacional de cinema de Palm Springs, nos Estados Unidos, como o melhor filme estrangeiro. Este mesmo filme vai participar do BAFTA, seria uma espécie de Oscar do Reino Unido, como o melhor filme estrangeiro de língua não inglesa. O filme também estreou nos Estados Unidos com 92% de aprovação pela crítica;

• **Lula sanciona lei que proíbe uso de celular nas escolas em todo o país** – Essa lei vai ser difícil de funcionar pelo fato de não ter quem var fiscalizar e controlar. O professor não terá condição nenhuma de exercer esse trabalho pois não está dando conta nem de suas atividades e também porque não está afim de ser agredido por alunos (com apoio dos pais) dessa geração complicada;

• **Por que Trump quer a Groenlândia?** A Groenlândia é a maior ilha do mundo onde mora 56 mil habitantes. Diz a história que outros presidentes americanos já tentaram comprar a ilha. Situa-se na América do Norte e é um território autônomo que faz parte do Reino da Dinamarca e ocupa uma posição geopolítica interessante, situada entre os Estados Unidos e a Europa, banhada pelos oceanos: Glacial Ártico e Atlântico. É a região mais fria do mundo, coberto de geleiras. É vista pelas autoridades americanas como essencial para a segurança dos EUA, especial para repelir um possível ataque da Rússia. Além de sua posição estratégica, a Groenlândia depende da pesca que representa 95,7% e é rica em depósitos de recursos naturais, como petróleo e gás, metais de terras raras, muito procurado para carros elétricos e turbina eólicas, O gelo que derrete pelas mudanças climáticas do Ártico, estão tornando a região rotas de navegação e maiores facilidades aos recursos naturais. Fenômeno interessante na Groenlândia é o Sol da meia noite, no verão, onde ele ilumina a ilha durante 24hs por dia por vários dias, devido a inclinação do eixo da terra;

• **Quantos centímetros tem a cintura perfeita?** Segundo a Organização Mundial de Saúde. A cintura perfeita é de 80 cms para as mulheres e 94 cms para os homens. Não pode ultrapassar 88 cms para as mulheres e 102 para os homens;

• **Efeito Lula – Exportações de frango batem recorde e atin-**

gem melhor resultado histórico. Em 2024 foram 5,294 milhões de toneladas embarcadas para o exterior, gerando quase 10 bilhões de dólares;

• **Meta, empresa dona do Facebook, Instagram e Whatsapp**, de propriedade de Mark Zuckerberg, publicou um vídeo afirmando que devemos voltar as nossas raízes sobre liberdade de expressão. Isso quer dizer que os usuários de redes sociais estão autorizados pelas plataformas acima referidas a fazer insultos homofóbicos, misóginos, xenofóbicos e de quebra, fake News, nos Estados Unidos e outros países, ameaçando a civilização. É terrível ver o rumo que a humanidade está tomando;

• **Estação Detox (Detox station) – Exemplos de seis sucos** para desintoxicar e perder peso: 1) Suco de abacaxi com chá verde (ambos são diuréticos); 2) Suco de couve, maçã e limão; 3) Suco de maçã, gengibre e canela; 4) Suco de abacaxi e couve; 5) Suco de tomate e limão; 6) Suco de melancia, gengibre e linhaça;

• **Newsletters** – 1) Mulher, 56, pernambucana, mordida na mão por sagui, adquiriu raiva, não fez o tratamento correto e morreu; 2) Trump, Musk e Zuckerberg querem desinformar a população para dominar o mundo; 3) Em Balneário Camboriú, SC, você pode andar um carro superesportivo para ostentar luxo e riqueza nas redes sociais;

• **Lula veta projeto dos deputados Flávia Moraes (PDT-GO) e Zacharias Calil (União Brasil-GO)** que equipara o diabetes tipo 1 como deficiência;

• **A apresentadora Ana Maria Braga (Globo) chama Trump de “burro”** – Durante o seu programa na Globo, quinta feira, 9 de janeiro, a comunicadora ressaltou que as tempestades no Brasil e o incêndios em Los Angeles, têm muito a ver com as mudanças climáticas evidentes em todo o mundo. “Mesmo assim, há líderes que não reconhecem o problema”. Este blog tem acompanhado o incêndio americano e ouviu Trump, por exemplo, criticar o governador da Califórnia de incompetente por causa dos incêndios. Nesse momento de sua fala, Ana Maria disse “como alguém que já foi presidente dos Estados Unidos pode ser tão burro não reconhecer o incêndio em Los Angeles causado por fatores climáticos;

Entrelinhas

Parabéns e muitas felicidades para Robson Albuquerque (17/01), Karina Mincoff (18/01), Liège Raymundo (19/01), sobrinha Clélia Vale (20/1), Cida Belentani (21/1) e o meu querido genro Rafael Krieger (21/1). ***65,7% dos eleitores entrevistados rejeitam a entrada do cantor sertanejo Gustavo Lima na política e 50,6% não votariam nele, diz o Instituto Paraná Pesquisas.Confirmado o show gratuito da cantora Lady Gaga na praia de Copacabana, Rio de Janeiro, no dia 3 de maio, as 21 hs. Hotéis, inclusive, já tem muitos com reservas esgotadas.*** A fisiculturista, Gracyanne Barbosa, do BBB 25, come 40 ovos por dia, pode sair bem caro para a Globo.***Ventos com força de furacão ampliam os focos de incêndio na Califórnia, EUA.***A erosão da estrada Paracatu está aguardando providências.***Contato com águas de enchentes pelo país pode provocar doenças como leptospirose (doença do rato).*** “Eu tenho um sonho, eu sonho que meus filhos um dia viverão em um país onde não serão julgados pela cor de sua pele”. Pastor batista americano Martin Luther King, 15/1/1920-04/4/1968, foi um ativista político que se tornou a figura mais proeminente e líder contra a discriminação racial e luta dos movimentos dos direitos civis.-



Opinião do Blog

Após a sua posse, Trump encontrará uma resistência sem tamanho dos imigrantes contra deportação

No próximo dia 20 de janeiro, Donald Trump, tomará posse como novo presidente dos Estados Unidos da América, em substituição a Joe Biden, depois de derrotar a candidata democrata, Kamala Harris.

Desde a sua campanha presidencial, Trump tem prometido deportar os imigrantes do seu país que estiverem com documentação irregular, apesar de que os que têm documentação regular também estão preocupados, pois não sabem qual será o comportamento do translocado presidente. Aliás, não entendi porque milhares de imigrantes votaram em Trump se já sabiam dessa sua conduta, caso venesse as eleições.

Mas há uma grande resistência no país, tanto dos imigrantes como também de outras entidades, caso o presidente leve avante o seu plano de deportação.

A prefeita nicaraguense, por exemplo, já avisou que, se nicaraguenses forem deportados, ela dará prazo para que a base militar americana instalada naquele país, saia de lá imediatamente. Muitas igrejas evangélicas e entidades de direitos humanos instaladas nos Estados Unidos são comandadas por brasileiros ou latinos, sem uma documentação regular e já estão formando com os seus fiéis uma resistência a essa atitude de Trump.

Entre os imigrantes há um sentimento de angústia pois não sabem o que poderá acontecer. Em, Nova York, há mais de 700 mil imigrantes de todo o mundo sem documentos, mas tem o apoio da prefeitura local, pois esses imigrantes contribuem com mais US\$ 3 bilhões em impostos aos cofres estaduais e locais. Cerca de 70% deles são trabalhadores essenciais para a cidade. Mais da metade de pequenas empresas de Nova York é administrada por imigrantes. A prefeita de Boston, filha de imigrantes, já disse que não vai cooperar com os agentes federais contra a imigração.

Governador da Califórnia recebe de braços abertos 70 bombeiros mexicanos para ajudar no combate aos incêndios que acontecem naquele estado. O governador afirmou que “as emergências não têm fronteiras e somos profundamente gratos ao povo mexicano por nos ajudar.” “Somos um país generoso e solidário,” afirmou Claudia Sheinbaum, presidente do México.

Como se vê, vários Estados estão apoiando os imigrantes e quem que Trump regularize essa situação sem deportá-los.

Com atitudes megalomânicas, rompantes e inconsequentes de querer anexar aos Estados Unidos, o Canadá, a Groenlândia, ilha que pertence a Dinamarca, tomar o Canal do Panamá dos panamenhos, trocar o nome do Golfo do México para Golfo das Américas, apoiar a plataforma Meta e suas empresas de aceitar qualquer divulgação de

Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. DECRETO Nº 1130/2025. Dispõe sobre a Nomeação de Servidor de Cargo de Provedimento em Comissão na forma que se especifica. JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº010/2025. CONCEDE Férias Remuneradas a Servidor Contratado PSS(Processo Seletivo Simplificado). O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a solicitação contida no requerimento nº 006/2025, de 10/01/2025:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. Decreto nº 6287/2025 de 16/01/2025. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. PORTARIA Nº 16.556, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Retifica o nome civil na Portaria nº 16.519, de 3 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. DECRETO Nº 1132/2025. Dispõe sobre a Nomeação de Servidor de Cargo de Provedimento em Comissão na forma que se especifica. JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. DECRETO Nº 6.284, DE 16 DE JANEIRO DE 2025. Altera os incisos I e II do art. 1º do Decreto nº 6.085, de 19 de fevereiro de 2024, para modificar a representação da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Associação Ninho da Água no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Nova Esperança.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. Decreto nº 6288/2025 de 16/01/2025. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. PORTARIA Nº 16.557, 15 DE JANEIRO DE 2025. Dispõe sobre a designação de servidores efetivos para o exercício de funções de confiança e encargos especiais na Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. ERRATA. O Sr. JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. DECRETO Nº 6.285, DE 16 DE JANEIRO DE 2025. Altera alínea "c" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 5.967, de 31 de julho de 2023, para modificar a representação da Associação Ninho da Água no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná (COMSEA-NE).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. PORTARIA Nº 16.554, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. ANEXO I Função Gratificada FG-01 a FG-07. (Anexo XIII da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, alterada pela Lei nº 2.557, de 10 de maio de 2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. ERRATA. O Sr. JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. Decreto nº 6286/2025 de 16/01/2025. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. PORTARIA Nº 16.555, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Concede Licença com Vencimentos para Tratar de Doença em Membro da Família, na condição de dependente. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. ANEXO II Encargos Especiais (Art. 79, III, da Lei Complementar nº 2.515, de 2016)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (41) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.558, DE 15 DE JANEIRO DE 2025. Dispõe sobre a nomeação do Chefe da Divisão de Eventos Culturais.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.563, DE 10 DE JANEIRO DE 2025. Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado no Concurso Público Municipal, regido pelo Edital nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (41) 3252-4545. ANEXO I Função Gratificada FG-01 a FG-07. Nome do Servidor, Matrícula, Função, Símbolo, Lotação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (41) 3252-4545. ANEXO I Função Gratificada FG-01 a FG-07. Nome do Servidor, Matrícula, Função, Símbolo, Lotação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (41) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.559, DE 15 DE JANEIRO DE 2025. Dispõe sobre a nomeação Diretor do Departamento de Gestão Administrativa.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.564, DE 16 DE JANEIRO DE 2025. Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado no Concurso Público Municipal, regido pelo Edital nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (41) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.568, DE 16 DE JANEIRO DE 2025. Dispõe sobre a designação de servidores efetivos para o exercício de funções de confiança e encargos especiais na Secretaria Municipal de Fazenda de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (41) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.571, DE 16 DE JANEIRO DE 2025. Altera o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 16.535, de 6 de janeiro de 2025, para modificar o valor e o padrão de vencimento atribuído a servidor nomeado para cargo em comissão.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.560, DE 15 DE JANEIRO DE 2025. Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado no Concurso Público Municipal, regido pelo Edital nº 001/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.565, DE 16 DE JANEIRO DE 2025. Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado no Concurso Público Municipal, regido pelo Edital nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (41) 3252-4545. ANEXO I Função Gratificada FG-01 a FG-07. Nome do Servidor, Matrícula, Função, Símbolo, Lotação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (41) 3252-4545. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Convoca candidato aprovado no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (41) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.561, DE 15 DE JANEIRO DE 2025. Dispõe sobre a nomeação do Chefe da Divisão de Compras e Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (41) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.566, DE 16 DE JANEIRO DE 2025. Concede Abono de Permanência ao servidor público municipal Ayrton Gerardo Felippe, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Despesa, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (41) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.569, DE 16 DE JANEIRO DE 2025. Dispõe sobre a designação de Controlador Adjunto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (41) 3252-4545. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012, DE 14 DE JANEIRO DE 2025. Convoca candidato aprovado no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.562, DE 15 DE JANEIRO DE 2025. Dispõe sobre a nomeação e posse de candidato aprovado no Concurso Público Municipal, regido pelo Edital nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (41) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.567, DE 16 DE JANEIRO DE 2025. Dispõe sobre a designação de servidores efetivos para o exercício de funções de confiança e encargos especiais na Secretaria Municipal de Administração de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (41) 3252-4545. PORTARIA N.º 16.570, DE 16 DE JANEIRO DE 2025. Dispõe sobre a designação de servidores efetivos para o exercício de funções de confiança e encargos especiais na Administração Pública Municipal de Nova Esperança.

Auto Posto Ja Ja Nova Esperança - PR. 3252-0190. Impranga

Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 453 - Fone (44) 3252-4545
PORTARIA N.º 16.572, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado, regido pelo Edital n.º 006/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 453 - Fone (44) 3252-4545
PORTARIA N.º 16.573, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ - 76.279.959/0001-70
PORTARIA N.º 020, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.
SÚMULA: Designa Agente de Desenvolvimento para atendimento de Desemprego legal da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, dando outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º 04/2025
Processo 123/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 453 - Fone (44) 3252-4545
PORTARIA N.º 16.572, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 453 - Fone (44) 3252-4545
PORTARIA N.º 001/2025
O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 516/97 de 03 de julho de 1997.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PORTARIA N.º 001/2025
O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 516/97 de 03 de julho de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
EXTRATO DE CONTRATO
REFE: Pregão Eletrônico n.º 04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 453 - Fone (44) 3252-4545
PORTARIA N.º 16.572, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 453 - Fone (44) 3252-4545
PORTARIA N.º 002/2025
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE NOVA ESPERANÇA, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 23889 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
DECRETO N.º 1133/2025
DISPÕE SOBRE A NOMEADA DE SERVIDOR DE CARGO DE PROMOVIMENTO EM COMISSÃO NA FORMA QUE SE ESPECIFICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
EXTRATO DE 2º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
ESPÉCIE: Contrato n.º 199/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 453 - Fone (44) 3252-4545
PORTARIA N.º 16.572, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 453 - Fone (44) 3252-4545
EDITAL N.º 002/2025
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE NOVA ESPERANÇA, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 23889 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
PORTARIA N.º 015/2025
O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
EXTRATO DE 2º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
ESPÉCIE: Contrato n.º 199/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombó, 453 - Fone (44) 3252-4545
PORTARIA N.º 16.572, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA ESPERANÇA-PR
RESOLUÇÃO CMSNE Nº 01/2025
A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Nova Esperança - CMSNE, regulamentada pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 2.382 de 19 de setembro de 2013, no uso de sua competência regimental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º 03/2025
Processo 138/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
EXTRATO DE 2º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
ESPÉCIE: Contrato n.º 199/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Dona Sinhá, nº 322 - Centro - CEP: 87.180-000
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1131/2025.

Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso das Receitas previstas para o Exercício Financeiro de 2025, da Prefeitura Municipal, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, e da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira, o Cronograma de Execução de Desembolso e o Desdobramento das Receitas previstas para o Exercício Financeiro de 2025, da Prefeitura Municipal, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, e da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, conforme disposto no artigo 8º e 10º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único: os anexos do Decreto, de estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2025, da Prefeitura Municipal, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, e da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos quinze dias do mês de janeiro de 2025.

JOAO PERICLES MARTINATI

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI nº 13391139
Data: 2025.01.16 10:37:15 -03'00'

JOAO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

CONSOLIDAÇÃO GERAL - 2025
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Table with columns: Previsita, Previsita, Previsita, Total Previsita. Rows include RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (LÍQUIDOS) and various budget items like IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL.

Table with columns: Previsita, Previsita, Previsita, Total Previsita. Rows include RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (LÍQUIDOS) and various budget items like IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA.

Table with columns: Previsita, Previsita, Previsita, Total Previsita. Rows include RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (LÍQUIDOS) and various budget items like IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - JUROS DE MORA.

Table with columns: Previsita, Previsita, Previsita, Total Previsita. Rows include RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (LÍQUIDOS) and various budget items like IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICIPIOS CONVENIADOS.

Table with columns: Previsita, Previsita, Previsita, Total Previsita. Rows include RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (LÍQUIDOS) and various budget items like IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - JUROS DE MORA.

Table with columns: Previsita, Previsita, Previsita, Total Previsita. Rows include RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (LÍQUIDOS) and various budget items like IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - JUROS DE MORA.

Table with columns: Previsita, Previsita, Previsita, Total Previsita. Rows include RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (LÍQUIDOS) and various budget items like IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - JUROS DE MORA.

Table with columns: Previsita, Previsita, Previsita, Total Previsita. Rows include RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (LÍQUIDOS) and various budget items like IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - JUROS DE MORA.

Table with columns: Previsita, Previsita, Previsita, Total Previsita. Rows include RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (LÍQUIDOS) and various budget items like IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - JUROS DE MORA.

Table with columns: Previsita, Previsita, Previsita, Total Previsita. Rows include RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (LÍQUIDOS) and various budget items like IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - JUROS DE MORA.

Table with columns: Previsita, Previsita, Previsita, Total Previsita. Rows include RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (LÍQUIDOS) and various budget items like IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - JUROS DE MORA.

Table with columns: Descrição, Valor, Data, etc. for Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - 2025.

Table with columns: Descrição, Valor, Data, etc. for Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - 2025.

Table with columns: Descrição, Valor, Data, etc. for Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - 2025.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA. Rua Curitiba esquina com a Avenida Presidente Kennedy 728.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. REPUBLICAÇÃO. DECRETO Nº028/2025. Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. DECRETO Nº.057/2025. Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em concurso público e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. DECRETO Nº058/2025. Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. DECRETO Nº059/2025. Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. DECRETO Nº060/2025. Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2025. CONCURSO PÚBLICO Nº001/2022 - CARGO PÚBLICO.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público para Cargo Público - Edital nº 001/2022.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. CARGO DE PSICÓLOGO - 40 HORAS. CLASSIFICAÇÃO: ALEXIA A T NUNES (4º), KEYLA OLIVEIRA AYALLA (5º), TATIELLE APARECIDA SILVA MIRANDA (6º), LUANNY MAYRA SCALADA DE SOUZA (7º).

Prefeitura Municipal de Santa Fé. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2025. CONCURSO PÚBLICO Nº001/2022 - CARGO PÚBLICO.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público para Cargo Público - Edital nº 001/2022.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2024 - PMSF.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025-PMSF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024-PMSF.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS. Rua Curitiba esquina com a Avenida Presidente Kennedy nº 728.

ATA NÚMERO UM DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (Nº01/2025). Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 13h30min, houve uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS. Rua Curitiba esquina com a Avenida Presidente Kennedy nº 728.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA. Rua Curitiba esquina com a Avenida Presidente Kennedy 728.

Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº 005/2025.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº002/2025 e memorando da Secretaria de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada as férias concedidas através da Portaria nº 045, de 16/12/2024, da Servidora CLEUZA FERREIRA DA SILVA CUNHA, Agente de Serviços Operacionais, a partir do dia 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, em 15 de janeiro de 2025.

MARIA SEBASTIANA RIBEIRO DE SÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº 006/2025.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº002/2025 e memorando da Secretaria de Educação.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de licença premio a servidora TANIA DE LOURDES GOMES BARBOSA, Agente de Serviços Operacionais, referente ao período trabalhado de 03/09/2017 a 01/12/2022, a partir do dia 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, em 15 de janeiro de 2025.

MARIA SEBASTIANA RIBEIRO DE SÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº 011, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Art 28, da Lei Municipal nº1.616/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Fica ampliada a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, em caráter excepcional e transitório a carga horária da Servidora MÁRCIA REGINA DAMASCENO, CPF nº. 976.197.429-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Fisioterapia, 20h, matrícula 200-717, bem como seus vencimentos, proporcional ao novo horário trabalhado, tendo em vista a necessidade de seus serviços junto a Secretaria de Saúde no setor de administração, a partir do dia 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 13 dias do mes de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº 012, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Designa Fiscais de Contratos Administrativos para atuarem como representantes legais da Administração Pública, nos termos dos arts. 7º, 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados para atuarem como Fiscal dos Contratos decorrentes dos Processos Administrativos Licitatórios, tendo por objeto a contratação de serviços e aquisição pública de bens para o Município de Santa Fé, nos termos dos arts. 7º, 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), enquanto vigente, os seguintes servidores e servidoras públicas municipais:

- I - Aparecido Donizete Ribeiro;
- II - Jader Vidal;
- III - Dalvan Tadeu Dourado;
- IV - Carlos Eduardo Teixeira;
- V - Bruno Aparecido dos Santos Ribeiro;
- VI - Hélio Borges Monteiro de Lima;
- VII - Heloisa Righetto Senise;
- VIII - Márcia Cristina Santos da Silva;
- IX - Sonia Aparecida Molinari;
- X - Maria Aparecida Almeida;
- XI - André Luiz da Silva;
- XII - Caren Rodrigues Torres Cordeiro;
- XIII - Flávio Aparecido Mesquita;
- XIV - Antonio da Silva Galindo;
- XV - Osvaldo Alexandre da Silva;
- XVI - Anapaula Pinheiro Fabretti.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, ficam garantidos pela Administração todas as condições necessárias e treinamento para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 14.133/2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo-lhes ainda, no que for compatível com os contratos em execução:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- V - solicitar à Secretaria Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VI - autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
- VII - manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- VIII - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- IX - confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X - verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A Diretoria de Licitações (DLI) da Secretaria de Administração disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital de licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada e, oportunamente, dos aditivos, bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 6º - A presente designação não representará em ônus ao Município, nem ensejará pagamento de horas extraordinárias de serviço os servidores.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor em 13 de janeiro de 2025, com efeito retroativo à data de sua publicação, com revogação expressa das Portarias nºs. 045/2022, 028/2023, 068/2023 e 025/2024.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 13 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº 013, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Designa Gestores de Contratos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os parágrafos 7º e 8º do artigo 10, do Decreto nº 260/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados para responderem como Gestores de Contratos, conforme nomenclatura abaixo em suas respectivas pastas:

- I - Secretaria de Administração:
 - a) Maria Sebastiana Ribeiro de Sá.
- II - Secretaria da Fazenda:
 - a) Geovani Minanti.
- III - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:
 - a) Leslier Maria Pelegrini.
- IV - Secretaria de Assistência Social:
 - a) Daniela Moris.
- V - Secretaria de Saúde:
 - a) Marcelo Cândido da Silva.
- VI - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo:
 - a) Cláudio Ferreira Amancio.
- VII - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento:
 - a) Sebastião Antonio Romanato.
- VIII - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo:
 - a) Igor Loran Rebuç.
- IX - Secretaria de Comunicação e Transparência:
 - a) Durval Simardi Neto.

X - Secretaria de Acolhimento, Desenvolvimento e Proteção Familiar:

- a) Paulo Koltun.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 13 de janeiro de 2025, com efeito retroativo à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 017/2024.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 13 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº 014, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidores para integrar comissões e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem as comissões permanentes de recebimentos de materiais, móveis e serviços, nos seus respectivos órgãos, exigida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, os abaixo relacionados:

- I - Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Serviços da Chefe de Gabinete:
 - a) Presidente: Maria Sebastiana Ribeiro de Sá;
 - b) Membro: Sabrina Davanso;
 - c) Membro: Bruno Henrique Peitl.
- II - Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Serviços da Secretaria de Assistência Social:
 - a) Presidente: Viviane Aparecida da Silva;
 - b) Membro: Marina do Nascimento Gonçalves;
 - c) Membro: Camilla Mesquita Lucio.
- III - Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Serviços da Secretaria de Saúde:
 - a) Presidente: Flávio Aparecido Mesquita;
 - b) Membro: Sônia Aparecida Bertolino de Almeida;
 - c) Membro: Cilene Preto;
 - d) Membro: Melissa Calliari Campos Santos;
 - e) Membro: Emanuely Fernanda Rodrigues de Oliveira;
 - f) Membro: Maria Solange Greco Delcoie.
- IV - Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Serviços da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:
 - a) Presidente: Rosângela Alves Moura;
 - b) Membro: André Luiz da Silva;
 - c) Membro: Ronilson Maestá.
- V - Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Serviços da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo:
 - a) Presidente: Jeferson Teixeira;
 - b) Membro: Malcon Carneiro da Silva;
 - c) Membro: Antonio Lourenço Sales Ruiz.
- VI - Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo:
 - a) Presidente: Dourivaldo Manoel da Silva;
 - b) Membro: Heloisa Righetto Senise;
 - c) Membro: Joubert Paulo Teixeira.
- VII - Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Serviços da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento:
 - a) Presidente: Lidiane Medeiros Zancan;
 - b) Membro: José Marcos Alves dos Santos;
 - c) Membro: Osvaldo Alexandre da Silva.
- VIII - Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Serviços da Secretaria de Fazenda:
 - a) Presidente: Bruno Henrique Peitl;
 - b) Membro: Dalvan Tadeu Dourado;
 - c) Membro: Carlos Eli e Silva.
- IX - Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Serviços da Secretaria de Administração:
 - a) Presidente: Maria José Pelegrini de Andrade;
 - b) Membro: Mirian Carla Favarin;
 - c) Membro: Aparecido Donizete Ribeiro.

X - Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Serviços da Secretaria de Comunicação e Transparência:

- a) Presidente: Janaina Aparecida Ferreira da Silva;
- b) Membro: Maria Heloisa de Oliveira;
- c) Membro: Darlene Renata Decol.

XI - Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Serviços da Secretaria de Desenvolvimento, Acolhimento e Proteção Familiar:

- d) Presidente: Maria Bianca Moreira Rosa;
- e) Membro: Paulo Reis;
- f) Membro: Lidiane Medeiros Zancan;

Art. 2º - Ficam nomeados para integrarem Comissão de Acompanhamento e Execução de Obras de Engenharia, envolvendo atividades de fiscalização das obras, bem como, recebimentos provisórios e definitivos de obras:

- I - Presidente: Hélio Borges Monteiro de Lima;
- II - Membro: Bruno Aparecido dos Santos Ribeiro;
- III - Membro: Jeferson Teixeira.

Art. 3º - Em suas atividades, as comissões referidas nos artigos anteriores, poderão se valer do auxílio de profissionais técnicos contratados pelo Município ou do Comércio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 13 de janeiro de 2025, com efeito retroativo à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs. 022/2019, 021/2021, 013/2023, 021/2023 e 069/2023.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 13 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA Nº. 010/2024 - PMF



ART. 71, IV, LEI FEDERAL 14.133/2021 - DECRETO MUNICIPAL Nº 267/2023

Considerando o procedimento licitatório, CONCORRÊNCIA Nº 010/2024 - PMSF, para o cumprimento do objeto: **Recapamento asfáltico de vias urbana em CBUQ, 13.713,44 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra, que teve como vencedora a empresa EL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.704.292/0001-93, no valor de R\$ 1.229.000,00 (um milhão duzentos e vinte e nove mil reais), bem como a base legal prevista no art. 71 IV da Lei Federal 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 267/2023, determino a respectiva adjudicação e homologação do resultado do presente certame, em razão do preenchimento dos requisitos que atenderam ao princípio da competitividade.**

Santa Fé, 12 de dezembro de 2024.

Fernando Brambila
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO nº 060/2025

Dispõe sobre exoneração de cargo de Procurador Jurídico, e dá outras providências.

O SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, EDSON PALOTTA NETTO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA a exoneração do Dr. HWIDGER LOURENÇO FERREIRA do cargo de Procurador Jurídico o, inscrito na OAB/PR nº 44.251, portador do RG nº 4.574.797-2 SSP-PR, inscrito no CPF nº 653.593.219-20, a partir desta data.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 16 de janeiro de 2025.

Publique-se. Fixe-se em edital no átrio da Prefeitura.

EDSON PALOTTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº 051/2025

Aplica o reajuste das aposentadorias e pensões, fixadas no artigo 1º, inciso III, da Lei nº 2.386/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Em atendimento ao determinado na Lei nº 2.386/2025, art. 1º, inciso III, fica aplicado o reajuste de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento) aos benefícios de aposentadoria e pensão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, ao décimo sexto dia do mês de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

LEI N.º 2.386/2025

SÚMULA: Autoriza revisão geral da remuneração dos servidores públicos nos termos do artigo 7º, caput, IV e o do artigo 39, §3º da Constituição Federal, extensivo aos conselheiros tutelares e aos proventos dos inativos e pensionistas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, a concessão de revisão geral da remuneração dos servidores públicos efetivos, inclusive os integrantes do quadro do magistério, dos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo Administração Direta e Indireta, extensiva à remuneração dos Conselheiros Tutelares e proventos dos inativos e pensionistas, de acordo com o seguinte escalonamento:

I - 5,0% (Cinco por cento) aos servidores ativos, cargo em comissão, celetistas e inativos e pensionistas, em função de seus respectivos benefícios na data de publicação da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme artigo 7º da referida emenda, bem como aos conselheiros tutelares;

II - 6,27% (Seis Vírgula Vinte e Sete por cento) para o magistério, conforme definido pelo artigo 2º da Lei nº 1.618/2011/SF, e de acordo com o índice constante na forma da Portaria Interministerial MEC/ME nº 13, de 23 de dezembro de 2024;

Artigo

Democracia, dissenso e a controvérsia sobre a taxaçoão do PIX

Wilson de Jesus Guarnieri Júnior

A proposta do governo Lula de taxar transações via PIX, incluindo operações realizadas por trabalhadores informais e microempreendedores, gerou intensa discussão pública, evidenciando os dilemas e tensões próprios de uma democracia pluralista. Enquanto o governo justifica a medida como uma forma de combater a informalidade e ampliar a base tributária, críticos apontam que a medida penaliza setores mais vulneráveis da sociedade. O debate, que ganhou força com um vídeo viral do deputado federal Nicolas Ferreira (PL-MG), exemplifica a convivência do dissenso no sistema democrático e a função ampliada das redes sociais como espaços de participação política.

A convivência com o dissenso é um pilar essencial da democracia. Conforme a filósofa Chantal Mouffe destacou em *The Democratic Paradox* (2000), a política democrática não deve buscar eliminar o conflito, mas reconhecê-lo como inerente à pluralidade de perspectivas em uma sociedade. Em outras palavras, a democracia se fortalece quando ideias divergentes são confrontadas de maneira legítima e pública, contribuindo para a formulação de políticas mais representativas e justas.

Nesse caso, a medida de taxaçoão do PIX toca em pontos sensíveis, como a justiça fiscal e a proteção dos mais pobres. O governo argumenta que incluir os informais no sistema tributário formal é um passo para combater desigualdades estruturais. Contudo, críticos como Nicolas Ferreira destacam que a proposta falha em diferenciar os grandes volumes transacionados por empresas das movimentações de pequenos trabalhadores informais que utilizam o PIX como uma alternativa prática e barata aos bancos tradicionais.

Como aponta John Stuart Mill em *On Liberty* (1859), o dissenso é essencial porque impede que políti-

cas sejam implementadas sem um debate rigoroso:

“A única maneira de se atingir a verdade é permitir o confronto das ideias. Mesmo as críticas mais severas têm valor, pois nos ajudam a refinar nossas próprias posiçoões.”

O vídeo de Nicolas Ferreira, que viralizou nas redes sociais, destaca o papel cada vez mais relevante dessas plataformas como um espaço público contemporâneo. Sua crítica pontual — de que a medida prejudica justamente aqueles que deveriam ser protegidos pelo governo — ressoou amplamente, gerando engajamento de milhões de pessoas.

Esse fenômeno ilustra o que Hannah Arendt definiu em *A Condição Humana* (1958) como a necessidade de um espaço público onde diferentes visões de mundo possam coexistir e ser debatidas. Enquanto no passado a arena política era delimitada pelos parlamentos e pela imprensa tradicional, hoje as redes sociais democratizam o acesso à informação e à manifestação pública.

Contudo, as redes também carregam o risco de simplificação excessiva e polarização, como advertiu Zygmunt Bauman em *Modernidade Líquida* (2000):

“No mundo líquido-moderno, a comunicação digital pode criar bolhas de eco, nas quais o debate público se torna um palco de reafirmação de certezas, e não de confronto genuíno.”

Apesar disso, o caso do vídeo de Nicolas Ferreira também demonstra o potencial positivo das redes. Sua crítica permitiu ampliar o debate público, levantando questionamentos sobre os impactos reais da taxaçoão para trabalhadores informais e pequenos empreendedores. Diferentemente do controle narrativo descrito por George Orwell em 1984, em que o “Ministério da Verdade” manipulava e censurava a informação, as redes sociais oferecem um contrapeso ao poder central, permitindo que vozes dissidentes mobilizem a opinião

pública e cobrem transparência dos governantes.

Do ponto de vista econômico, a medida proposta pelo governo reflete um esforço de ampliação da arrecadação em um país onde a carga tributária recai desproporcionalmente sobre o consumo e os mais pobres. Como apontou o economista Thomas Piketty em *O Capital no Século XXI* (2013), sistemas tributários que não diferenciam a capacidade de pagamento dos contribuintes ampliam as desigualdades sociais:

“Um sistema fiscal justo não apenas redistribui riqueza, mas também reflete o contrato social de uma nação, garantindo que os mais ricos contribuam proporcionalmente ao que acumulam.”

Nesse sentido, a crítica de Nicolas Ferreira expõe uma falha estrutural no modelo proposto: a taxaçoão do PIX poderia acabar ampliando a carga tributária sobre os mais pobres, sem oferecer contrapartidas que estimulem sua inclusão no mercado formal.

O debate sobre a taxaçoão do PIX reflete mais do que uma simples discordância sobre política fiscal: expõe os desafios da democracia de conciliar eficiência econômica com justiça social, preservando o espaço do dissenso. As críticas levantadas pelo deputado Nicolas Ferreira, ao contrário de serem vistas como mero oportunismo, representam uma prática legítima e necessária na dinâmica democrática, especialmente em um contexto em que as redes sociais ampliam o acesso ao debate público.

Assim como alertou George Orwell em 1984, centralizar narrativas ou silenciar vozes críticas é um dos maiores perigos para qualquer sociedade. O dissenso, quando bem fundamentado e direcionado ao interesse público, é essencial para a transparência e para a evolução das políticas públicas. O papel de figuras públicas como Nicolas, que utilizam as redes sociais para questionar políticas controversas, deve ser valoriza-

do como parte da luta pela ampliação democrática e pela defesa de direitos fundamentais.

Em última análise, a democracia não se fortalece no consenso absoluto, mas na capacidade de dialogar e crescer diante das diferenças. Defender práticas como as do deputado Nicolas é, acima de tudo, defender o direito de questionar, de propor e de representar a voz daqueles que mais precisam ser ouvidos.



Wilson de Jesus Guarnieri Júnior é bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Maringá-PR (2006). Sócio Fundador da Advocacia Guarnieri Consultores Jurídicos e Compliance, com 18 anos de atuação, foi Delegado da Caixa de Assistência dos Advogados da OAB/PR. Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná (OAB/PR), sob n.º 48.764. Mestrando em Direito Digital e Agronegócio pela Faculdade de Direito Londrina, em Londrina/PR.



III - Para os benefícios de aposentadoria e pensão concedidos após a publicação da Emenda Constitucional nº 41/03, fica concedida a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE, acumulado no período entre Janeiro/2024 e Dezembro/2024, conforme o artigo 40, §8º da Constituição Federal, a ser aplicado mediante decreto.

Art. 2º Fica garantido às remunerações dos servidores da Administração Direta e Indireta e proventos de aposentadoria e pensão, o valor do salário-mínimo nacional vigente, conforme o disposto no artigo 7º, caput, IV e no artigo 39, §3º da Constituição Federal.

Art. 3º Os recursos necessários para a execução desta Lei advirão das rubricas "vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil" no âmbito da Administração Direta e Indireta, inclusive Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 14 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67
LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2025

SÚMULA: Altera a estrutura administrativa municipal prevista na Lei Municipal nº 005/2022, concernente a estrutura da Procuradoria-Geral, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo II
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(...)

Art. 5º A estrutura organizacional do Poder Executivo tem a seguinte composição, na qual constam 14 (quatorze) secretarias e órgãos equivalentes, incluindo-se as secretarias especiais, e 02 (dois) Procurador-Geral Adjunto do Município, e 29 (vinte e nove) diretorias, incluindo-se integrantes das secretarias especiais.

(...)

- III - Procurador-Geral do Município (PGM)
 - a) Procurador-Geral Adjunto do Município I (PGAM)
 - b) Procurador-Geral Adjunto do Município II (PGAM)

Capítulo II
DAS COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

(...)

Sessão III
Procuradoria-Geral do Município (PMG)

(...)

Art. 9º (...)

(...)

IX - Cabe ao Procurador-Geral Adjunto do Município, I e II, ainda, auxiliar o Procurador-Geral do Município no desempenho de suas funções e, em caso de sua ausência ou impedimento, substituir o Procurador-Geral do Município em suas funções.

X - O cargo de Procurador-Geral Adjunto do Município é de livre nomeação do Prefeito Municipal, devendo estar inscrito na OAB e comprovar experiência jurídica.

(...)

Art. 11 Ao Procurador-Geral Adjunto do Município, I e II, fica fixada remuneração equivalente a 95% (noventa e cinco por cento) da remuneração prevista ao Procurador-Geral do Município. Ainda, fazem jus aos honorários advocatícios de sucumbência, na forma da legislação municipal.

Parágrafo único - A jornada de trabalho do Procurador-Geral Adjunto do Município será de 20 (vinte horas) semanais.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador Domênico Sobrinho, 14 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Pacote de R\$ 160 milhões em obras leva desenvolvimento e turistas à Costa Noroeste

Foto: Ricardo Ribeiro/AEN



Obra do mirante de Porto Camargo, em Icaraíma, recebeu R\$ 5,1 milhões em investimentos

Rio Paraná que nos últimos anos mudou de patamar econômico explorando as possibilidades que mercado de turismo oferece. Em paralelo, o município também vem recebendo uma série de investimentos que sustentam este crescimento.

O principal deles é a revitalização da orla de acesso aos balneários de água doce, na Avenida Beira-Rio. A obra, que está com 87% de execução, mudou a cara de um dos pontos mais frequentados pelos turistas que visitam a região, privilegiando a circulação de pessoas e as atividades de lazer. O investimento total é de R\$ 6,3 milhões.

"Quem vê Porto Rico, não reconhece a cidade que era há dez anos. Muita coisa mudou e segue mudando, com um olhar atento do Governo do Estado para a nossa região", disse o prefeito de Porto Rico, Valtinho do Beira Rio.

Recentemente, um investimento feito via Secretaria de Cidades pavimentou seis ruas da

área urbana da cidade, com aporte de R\$ 880 mil. Ainda em execução estão outros investimentos de R\$ 4,9 milhões em pavimentações, urbanização e construção de calçamento, em fases de execução que variam de 3% a 57%, dependendo da reforma.

SÃO PEDRO DO PARANÁ - Outra cidade que atrai muitos visitantes e que tem se desenvolvido muito ao longo dos últimos anos é São Pedro do Paraná. Recentemente, já foi entregue a obra da nova rampa náutica na área do Porto São José, com investimento de R\$ 2,5 milhões.

O empreendimento atende aos moradores e visitantes que querem visitar as belezas do rio ou curtir as praias de água doce em ilhas próximas. "Era uma obra esperada há décadas por todos em São Pedro do Paraná. Ela ampliou o espaço físico para a saída das embarcações, aumentando a nossa capacidade de atender aos turistas", afirmou o secretário de Esportes e subsecretário de Turismo do municí-

pio, Jamil Kassam.

Na mesma região da cidade, ainda está sendo executada uma obra de pavimentação de 14 trechos de ruas próximas à orla. O investimento total é de R\$ 3,1 milhões, dos quais 28% foram executados até o momento. Na área urbana, uma obra de pavimentação está quase pronta, com 90% do investimento de R\$ 246 mil executado. O município ainda está recebendo aportes para a construção de uma escola, no valor de R\$ 2,4 milhões, com 74% da obra avançada.

Entre outros projetos contratados, autorizados para licitação ou planejados, estão R\$ 7,1 milhões em investimentos em drenagens urbanas, estradas rurais e obras em praças.

ICARAÍMA - Outro ponto de embarque importante da Costa Noroeste é Porto Camargo, no município de Icaraíma. Do local, vários turistas e visitantes partem para conhecer ilhas da região ou praticar esportes aquáticos nas águas do Rio Paraná. O local está sendo reformado, onde está sendo construído um mirante turístico. A obra recebeu R\$ 5,1 milhões em aportes da Secid e está 72% concluída.

O investimento engloba também a revitalização da orla, com obras de qualificação de calçamento, estacionamento, paisagismo, construção de mirante em concreto armado, píeres para acesso de embarcações e infra-

estrutura elétrica e de drenagem.

A parte urbana da cidade ainda está com uma grande obra de pavimentação de vias urbanas, no valor de R\$ 7 milhões, além de ter outros dois aportes que, somados, representarão investimentos de R\$ 18,9 milhões em asfaltamento urbano.

DESENVOLVIMENTO REGIONAL - A região ainda tem outras 16 obras em execução nos municípios de Diamante do Norte, Querência do Norte, São Jorge do Patrocínio, Altônia e Alto Paraíso, que somam aportes de R\$ 25,4 milhões. São obras de pavimentação de ruas, reformas de praças e construções de equipamentos urbanos que visam dar mais estrutura aos municípios.

Todas elas têm como objetivo induzir o desenvolvimento regional nos municípios, como aconteceu com a finalização da pavimentação da estrada que dá acesso ao balneário Vila Yara, em Altônia. Finalizada no final de 2024, a obra melhorou o acesso de 13,6 quilômetros à orla do rio, além de facilitar a ligação ao Parque Nacional de Ilha Grande e à Lagoa Xambrê. Foram investidos R\$ 13,7 milhões na obra.

Além disso, outros sete projetos, que totalizam R\$ 10,5 milhões em investimentos, estão em fase de contratação, licitação ou em cronograma nas cidades da região.

Agência Estadual de Notícias

Um pacote inédito de cerca de R\$ 160 milhões em obras e projetos do Governo do Estado nos municípios às margens do Rio Paraná e Parapanema, no Noroeste do Estado, está levando desenvolvimento e investimentos privados à região. Entre as mais de 40 obras em execução ou planejadas estão reformas de orlas, pavimentações de vias urbanas e estradas rurais que atendem diretamente às principais necessidades dos moradores da Costa Noroeste.

Além de melhorarem a estrutura dos municípios, os investimentos também ajudam a desenvolver a vocação local que a região tem para o turismo náutico e de natureza, com vários balneários de água doce e belezas naturais às margens dos rios.

Ao todo, são cerca de R\$ 100 milhões em obras em execução, contratadas ou planejadas pela Secretaria de Cidades (Secid) para os municípios de Porto Rico, São Pedro do Paraná, Marilena, Querência do Norte, Icaraíma, Altônia, Alto Paraná, São Jorge do Patrocínio e Diamante do Norte, e outros R\$ 60 milhões de uma pavimentação em Marilena pela Secretaria de Infraestrutura e Logística (Seil).

A maior obra do cronograma prevê a pavimentação entre a área urbana de Marilena e a localidade de Porto Maringá, que fica próxima ao Rio Paraná, fruto de um convênio de R\$

60.725.448,51 do Estado com a administração do município.

O convênio foi assinado no início deste ano, liberando o projeto para ser licitado nos próximos meses. Serão pavimentados 12 quilômetros que ligam a área do centro da cidade à região mais turística do município.

"Muitas pessoas já procuram a nossa região pelo potencial turístico e tenho certeza de que esta obra vai acelerar este movimento. Vai ser um marco para a cidade. A gente acredita em uma Marilena antes deste asfalto e outra muito diferente depois dele", afirmou o prefeito de Marilena, Celinho da Mata.

A cidade também está com obras em execução de pavimentação de vias urbanas, construção de ciclovias e de um barracão por parte da Secid que totalizam outros R\$ 6,1 milhões em investimentos do Estado no município.

Com os aportes, a cidade vive um boom de investimentos privados, especialmente de empreendimentos imobiliários, como condomínios residenciais, e nas áreas de alojamento e alimentação, como restaurantes e resorts. "Os investidores estão procurando a nossa região porque sabem do potencial dela e dos investimentos que estão qualificando a cidade", disse o prefeito.

PORTO RICO - A região se espelha no exemplo de sucesso de Porto Rico, cidade à beira do



Sétima Arte

ODAILSON VOLPE DE ABREU
setimaarte@gmail.com

Chico Bento e a Goiabeira Maraviosa

Essa semana, eu poderia comentar nesta coluna sobre um dos possíveis grandes concorrentes do Oscar e, quem sabe, competidor de peso nessa corrida ao lado do nosso querido Ainda Estou Aqui, que, convenhamos, segue fazendo história ao ser indicado para o BAFTA — o equivalente britânico do Oscar — na categoria de Melhor Filme Internacional. Porém, estamos vivenciando um tempo ímpar de renascimento do nosso cinema nacional, por isso, abri mão de exaltar um filme estrangeiro para comentar sobre um lançamento nacional que tem chamado muito a atenção do público. Além disso, ainda é tempo de férias, e o filme em questão é aquele tipo que agrada toda a família, principalmente as crianças, que precisam de entretenimento para esse período. Nesta edição, você saberá um pouco mais sobre Chico Bento e a Goiabeira Maraviosa.

O cinema brasileiro tem uma tradição encantadora de apresentar o público infantil com filmes que marcam gerações. Com o advento das grandes franquias internacionais, essa tradição parecia ter se tornado mais tímida, mas a Turma da Mônica, com suas adaptações recentes, vem resgatando esse espaço com louvor. Chico Bento e a Goiabeira Maraviosa é a mais nova joia desse ressurgimento, trazendo para a tela grande o universo rural de um dos personagens mais queridos de Mauricio de Sousa.

Desde o primeiro momento, o filme nos transporta para a simplicidade e a beleza da vida na roça, com uma abertura que estabelece o tom e o carisma do protagonista, interpretado por Isaac Amendoim. A escolha de Isaac para o papel de Chico Bento é um verdadeiro acerto; ele encarna o personagem com uma naturalidade que parece ter saído diretamente das páginas dos gibis. Sua performance é tão autêntica que rapidamente nos esquecemos de que estamos diante de uma adaptação, e nos deixamos envolver pela história contada com a vivacidade e sinceridade de uma criança.

A narrativa gira em torno da relação afetuosa de Chico com uma goiabeira, símbolo de sua infância e alegria, e o conflito que

surge quando Dotó Agripino, vivido por Augusto Madeira, planeja construir uma estrada que ameaça a existência da árvore. O roteiro, obra de Elena Altheman, Raul Chequer e do próprio diretor Fernando Fraiha, é inteligente ao mesclar a ingenuidade das tramas infantis com questões ambientais relevantes, dialogando com o público jovem de maneira didática e afetuosa.

A Vila Abobrinha é retratada com uma estética que combina o lúdico com o realismo, graças à fotografia de Gustavo Hadba. As cores vibrantes e os enquadramentos bem-humorados, como o close em uma semente ou o olhar de um jumento, conferem ao filme uma identidade visual que dialoga perfeitamente com a essência do personagem e sua ligação com a natureza. A direção de Fraiha é segura e sensível, garantindo que o espectador seja envolvido por uma trama que, embora simples, é rica em emoções e valores.

O elenco mirim, liderado por Isaac Amendoim, é o coração pulsante do filme. Pedro Dantas como Zé Lelé e Anna Julia Dias como Rosinha trazem à vida as travessuras e a amizade que tanto amamos nos quadrinhos. A dinâmica entre eles é cativante, e a forma como a narrativa permite que eles interajam com o público, quebrando a quarta parede, é um recurso bem-vindo que aproxima ainda mais a audiência dessa turma tão especial.

Os adultos, embora tenham um papel secundário, são igualmente memoráveis. Luis Lobianco como Nhô Lau oferece momentos de pura diversão, enquanto Débora Falabella, no papel da Professora Marocas, adiciona uma camada de ternura à trama. Taís Araújo surge em uma participação especial que emociona, demonstrando a capacidade do filme de entrelaçar a simplicidade da vida rural com a complexidade dos sentimentos humanos.

A mensagem ambiental é tratada com delicadeza, sem jamais se sobrepor à essência da história. O filme consegue, de maneira sutil, educar e sensibilizar as crianças sobre a importância de preservar o meio ambiente, usando a ameaça à goiabeira como metáfora para os impactos do progresso desenfreado. Essa abordagem equilibrada é um dos pontos altos do roteiro, que não subestima a inteligência do público infantil.

Fernando Fraiha demonstra um domínio notável da linguagem cinematográfica, criando cenas que são ao mesmo tempo engraçadas e tocantes. A direção de arte e o figurino contribuem para essa sensação de estar imerso em um mundo onde a fantasia e a realidade se misturam harmoniosamente. A trilha sonora, repleta de melodias que evocam o interior e a simplicidade, é outro elemento que engrandece a experiência.

Chico Bento e a Goiabeira Maraviosa é, sem dúvida, um dos destaques do cinema nacional em 2025. É um filme que celebra a infância, a amizade e a conexão com a natureza, temas universais que encontram eco na alma brasileira. A participação especial de



Mauricio de Sousa, um tributo ao criador dessa rica mitologia, é um momento de puro afeto que certamente aquecerá o coração dos fãs.

Por que ver esse filme? Chico Bento e a Goiabeira Maraviosa é um convite para reviver a simplicidade e a pureza dos gibis de Mauricio de Sousa. Isaac Amendoim é a estrela que ilumina essa jornada, garantindo que o espírito de Chico Bento seja preservado e reinventado para uma nova geração. O filme é gostoso de ver porque aborda temas que são caros aos brasileiros, como a inocência e a natureza. Além disso, pode-se considerar que o filme também é um lembrete de que o cinema nacional pode, sim, competir de igual para igual com as grandes produções internacionais, como as da Disney, Pixar, Dreamworks e Illumination, mantendo sua identidade e seu calor humano. É uma obra para ser apreciada por toda a família, capaz de arrancar risadas, suspiros e, quem sabe, algumas lágrimas. Boa sessão!

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Na última terça-feira, 14 de janeiro, um furto qualificado foi registrado em Paranacity, envolvendo um idoso de 88 anos como vítima. Segundo informações da Polícia Militar, o crime ocorreu em uma residência, após uma mulher desconhecida aproveitar-se da confiança do morador.

A equipe policial foi acionada por populares durante patrulhamento de rotina. No local, os policiais foram recebidos por familiares e pela vítima, que relatou que uma mulher, descrita como de cor morena, cabelo preto, vestindo shorts jeans curto, chinelo e camiseta amarela, aparentando entre 35 e 40 anos, havia se aproximado do



Com abuso de confiança, golpista engana idoso de 88 anos e furta R\$ 10 mil em Paranacity

portão de sua casa pedindo para trocar dinheiro.

Após conquistar a confiança do idoso, a mulher pediu para usar o banheiro. Durante esse momento, ela teria observado o local

onde o homem guardava dinheiro em sua residência e aproveitado para subtrair a quantia de R\$ 10.000,00. Em seguida, ela fugiu, tomando rumo desconhecido. A Polícia Militar e a Po-

REGIÃO

Idoso de 88 anos é vítima de furto em Paranacity; Polícia investiga o caso

De acordo com informações da Polícia Militar, o idoso estava em casa quando uma mulher se aproximou, pedindo para trocar dinheiro. Aproveitando-se da boa-fé da vítima, a suspeita pediu para usar o banheiro e, durante este tempo, teria se aproveitado para visualizar onde o dinheiro era guardado e realizar o furto.

lícia Civil realizaram diligências e patrulhamento conjunto na tentativa de localizar a suspeita, mas até o fechamento desta edição, ela não havia sido encontrada. O caso segue em inves-

tigação. As autoridades alertam a população para que tomem cuidado com estranhos que se aproximam de suas residências e recomendam acionar imediatamente a

polícia ao suspeitar de situações semelhantes. Informações que possam auxiliar na identificação e localização da autora do crime podem ser repassadas anonimamente pelo número 190.

NOVA ESPERANÇA

Agência do Trabalhador divulga vagas de emprego com diversas oportunidades de emprego

As vagas disponíveis abrangem diversos setores, desde a indústria até o comércio, passando por serviços.

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

A Agência do Trabalhador de Nova Esperança anunciou nesta quinta-feira (16) um edital com diversas vagas de emprego para a região. Os interessados podem buscar as oportunidades disponíveis no horário de atendimento, das 8h às 17h.

Confira as vagas oferecidas:

- Agente Funerário
- Analista de Laboratório Químico
- Assistente Administrativo
- Atendente de Balcão (Supermercado)
- Auxiliar Administrativo
- Auxiliar de Linha de

Produção

- Auxiliar de Marceiro
- Auxiliar de Mecânico
- Caseiro
- Cozinheira
- Farmacêutico
- Inspetor de Qualidade
- Mecânico de Autos
- Motorista Carretei-



A Agência do Trabalhador de Nova Esperança está localizada na Rua Lord Lovat, 500, atendendo das 8h às 17h; para mais informações, ligue para (44) 3252-3463

- Operador de Retroescavadeira
- Operador de Sala de Máquinas
- Padeiro
- Pedreiro
- Preparador de Peças (Passafaro)
- Promotor de Vendas

- Representante Comercial Autônomo
- Salgadeiro
- Servente de Pedreiro
- Vendedor Interno

munidos de documentos pessoais, como RG, CPF, carteira de trabalho e currículo atualizado.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (44) 3252-3463. Não perca a oportunidade de garantir sua vaga no mercado de trabalho.

Foto: Ilustrativa/Freepik

Foto: Divulgação